



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 155/2019 PARA A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS PONTO E MANUNTENÇÃO**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **INFOERA CONTROLE DE ACESSO LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 155/2019, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 30 de dezembro de 2020 até 30 de dezembro 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 25 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

INFOERA CONTROLE DE ACESSO LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº aditivo III

Soledade, 25 / 01 / 20 21